

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ESTACAO AMPARO TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ n.º 59.316.984/0001-67

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem na cidade de Brasília/DF nos dias 01 a 03 de julho de 2024.

Valor: R\$ 2.857,40

Amparo, 20 de junho de 2024.

Ana Carolina Rabelo Alberto
Chefe de Gabinete

